



**AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VEGETAÇÃO 001/2019**

**Proprietário**

Nome: Fundação Nobre LTDA	
CNPJ: 04.265.827/0001-88	Nº CTF/IBAMA: 83123
Endereço: Rua Frederico Marazi, nº 800.	Bairro: Distrito de Caravaggio
CEP: 88868-000	Município: Nova Veneza - SC

**Localização da atividade**

Endereço: Rua Frederico Marazi, nº 800.		Bairro: Distrito de Caravaggio	
Nome: Fundação Nobre LTDA		Matrícula: 17.201	
Município: Nova Veneza	UF: SC	Área total da propriedade: 35.242,18m <sup>2</sup>	
Área de Preservação Permanente:		Reserva Florestal Legal: Não possui	
Área autorizada: 9.953,51m <sup>2</sup>		Área Remanescente: 7.764,50m <sup>2</sup>	
Coordenadas UTM: x: 650071.00 y: 6827802.26			

**Dados da AuC**

Finalidade: Supressão de vegetação nativa para ampliação do pátio de manobras do empreendimento Fundação Nobre Ltda	Valida até: 08/03/2020
Tipo de exploração: Supressão de Vegetação Nativa	

**Matéria prima a ser extraída**

Volume total: 265,57m <sup>3</sup> de madeira em tora
. Classificação da vegetação: Vegetação secundária em estágio médio de regeneração
Responsável técnico: Biólogo Ronaldo dos Santos Junior ART 2018/20397, CRBio 081844/03-D

**Nova Veneza, 08 de março de 2019**

**Juliano Mondardo Dal Molin**  
Presidente da FUNDAVE

**Marcelo Romagna Pasetto**  
CRBIO: 063731-03  
Técnico analista



ESPÉCIES E VOLUMES AUTORIZADOS.

Espécies	Nº de Indivíduos	Volume
<i>Actinostemon concolor</i>	53	1,23
<i>Aegiphila integrifolia</i>	7	0,70
<i>Alchornea glandulosa</i>	106	27,55
<i>Annona neosericea</i>	20	2,91
<i>Bactris setosa</i>	27	0,24
<i>Banara parviflora</i>	7	0,48
<i>Bathysa australis</i>	86	8,72
<i>Cabralea canjerana</i>	106	9,13
<i>Casearia obliqua</i>	33	0,64
<i>Casearia sylvestris</i>	119	3,98
<i>Cecropia glaziovii</i>	13	3,46
<i>Cedrela fissilis</i>	27	13,14
<i>Cinnamomum triplinerve</i>	20	5,81
<i>Citharexylum myrianthum</i>	60	33,91
<i>Coffea arabica</i>	7	0,04
<i>Cordia concolor</i>	7	0,50
<i>Coutarea hexandra</i>	13	0,41
<i>Cupania vernalis</i>	252	13,13
<i>Esenbeckia grandiflora</i>	33	2,26
<i>Eugenia handroana</i>	13	0,12
<i>Eugenia verticillata</i>	7	0,34
<i>Euterpe edulis</i>	332	2,73
<i>Ficus adathodifolia</i>	20	12,12
<i>Ficus luschnathiana</i>	20	1,10
<i>Guapira opposita</i>	40	0,58
<i>Guarea macrophylla</i>	33	0,36
<i>Heisteria silvianii</i>	7	0,18
<i>Hieronyma alchorneoides</i>	7	0,06
<i>Jacaranda puberula</i>	46	1,10
<i>Matayba intermedia</i>	126	14,04
<i>Miconia cabucu</i>	13	2,39
<i>Miconia cinerascens</i>	27	0,35
<i>Morta</i>	259	7,99
<i>Myrcia pubipetala</i>	20	4,02
<i>Myrcia splendens</i>	139	6,40
<i>Myrciaria floribunda</i>	20	0,69
<i>Myrcarpus frondosus</i>	27	4,59
<i>Nectandra oppositifolia</i>	13	0,17
<i>Ocotea puberula</i>	7	3,36
<i>Pera glabrata</i>	252	37,12
<i>Piptadenia gonoacantha</i>	7	23,58
<i>Piptocarpha axillaris</i>	7	0,26
<i>Pisonia zapallo</i>	7	0,16



<i>Psidium cattleianum</i>	7	0,16
<i>Roupala montana</i>	13	0,26
<i>Sebastiania serrata</i>	445	9,25
<i>Tabernaemontana catharinensis</i>	7	0,20
<i>Tetrorchidium rubrivenium</i>	20	1,48
<i>Trema micrantha</i>	13	2,04
<i>Trichilia lepidota</i>	7	0,02
<i>Trichilia pallens</i>	7	0,03
<i>Xylopia brasiliensis</i>	7	0,04
<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	7	0,07
<b>Total geral</b>	<b>2973</b>	<b>265,57</b>

### Condições Específicas

- Realizar a Reposição Florestal conforme projeto aprovado pela Fundave.
- Realizar a averbação da Área de Compensação Ambiental e apresentar a matrícula do imóvel em até 90 dias.
- Realizar o cercamento com arame liso das Áreas Verdes Averbadas na matrícula.
- Deverão ser resgatados todos os epífitos que por ventura forem encontrados na espécie suprimida e realocados para as áreas do entorno.
- Em caso de utilização de motosserra o mesmo deverá estar licenciado no IBAMA
- O responsável técnico deverá acompanhar periodicamente as atividades de supressão da vegetação;
- Deverá ser fixado no local uma placa indicativa do licenciamento da atividade, com os dados da AuC.
- Este documento ou cópia deverá permanecer no local de sua autorização.
- Ao término das atividades, encaminhar à FUNDAVE o relatório técnico conclusivo das operações realizadas, no prazo máximo de 30 dias.

**Juliano Mondardo Dal Molin**  
Presidente da FUNDAVE

**Marcelo Romagna Pasetto**  
CRBIO: 063731-03  
Técnico analista